PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 08/2020

"Abre Crédito Adicional Especial Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Setor de Edificações
15.451.1101.3.013 – Construção de Portal na Avenida Minas Gerais
4490.51 – Obras e Instalações R$ 300.000,00

TOTAL R$ 300.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2019.

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.013 – Construção do Portal de Entrada do Município
Meta: Construção de portal de entrada do Município, na Avenida Minas Gerais
Valor: R$ 300.000,00
TOTAL R$ 300.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 005/2020.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

11.02 – Setor de Edificações

15.451.1101.3.013 – Construção de Portal na Avenida Minas Gerais

4490.51 – Obras e InstalaçõesR$ 300.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2019.

c) Para abertura do crédito adicional, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.013 – Construção do Portal de Entrada do Município

Meta: Construção de portal de entrada do Município, na Avenida Minas Gerais

Valor: R$ 300.000,00

Esclareço que este crédito adicional é solicitado com a finalidade construir um portal de entrada do município, na Avenida Minas Gerais, conforme memorando da Secretaria de Obras, em anexo

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2020.

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora Municipal
CRC-MG 72.313/O

Documento recebido em 10/02/2020
Procuradoria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
RUA MARIO MENDES, 846 - MARÍLIA CEP:35.590-000 - LAGOA DA PRATA-MG
TEL: (37) 3261-4974 / (37) 3261-2134

Memorando nº 45 /2020

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2020

A
Contabilidade Municipal

Assunto: **Suplementação**

1. Pelo presente solicito que seja feita suplementação e inserção de novo projeto visando a execução das seguintes obras, nos seguintes valores:

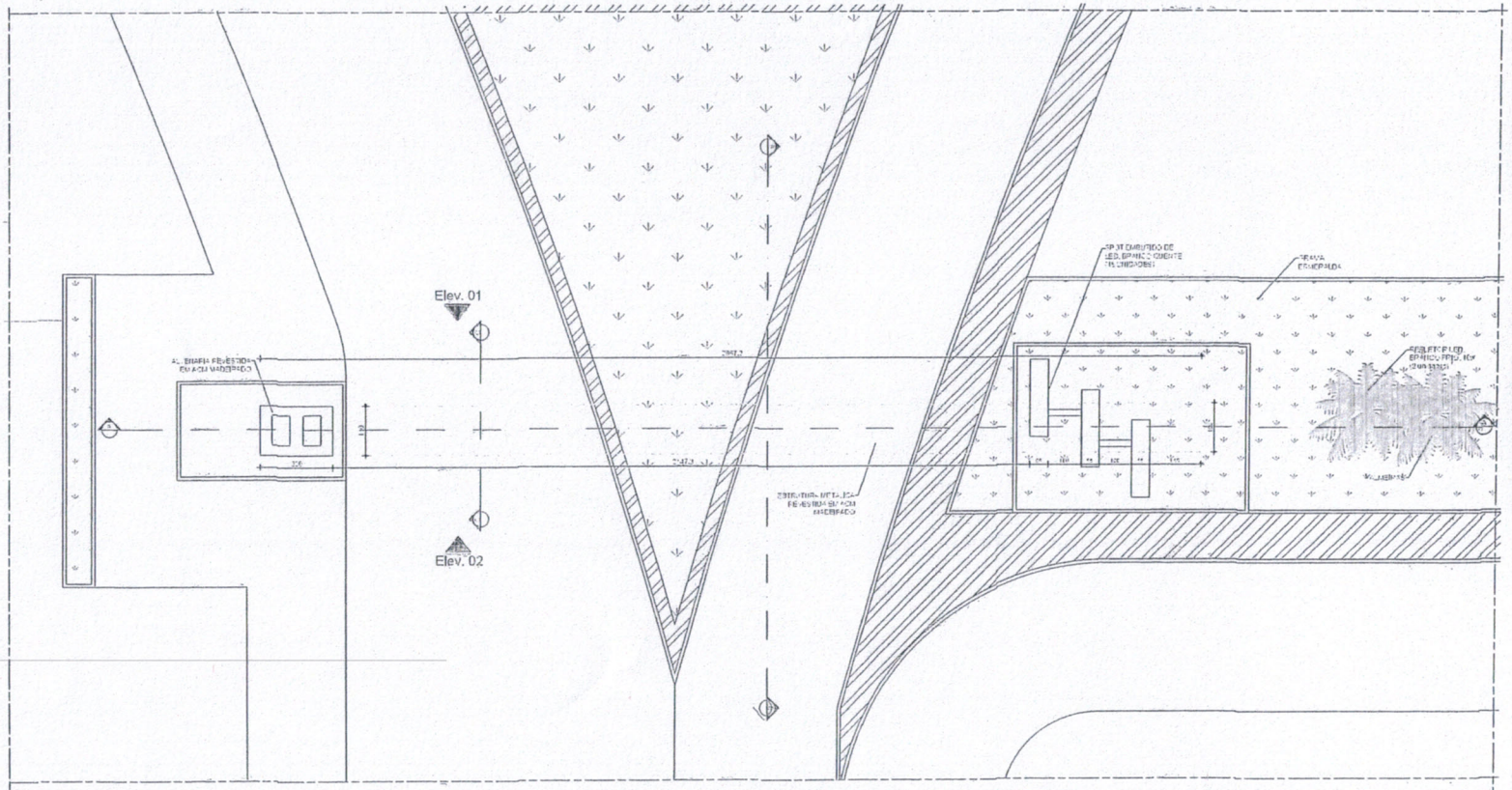
- **Pavimentação Asfáltica de Vias Diversas** – Tal suplementação visa contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias onde ainda não existe nenhum tipo de pavimento, ou seja, "em terra". O valor para tal obra é estimado em R$ R$ 1.964.269,14 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).
- **Recapeamento de Vias Diversas** – Tal suplementação visa a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias onde há pavimentação políedrica. A obra visa, além de corrigir locais onde o pavimento se encontra muito irregular, criar acessos alternativos em diversos bairros, dando maior mobilidade e melhorando o tráfego de veículos. Para tal obra estimamos um valor de 5.444.898,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais).
- **Construção de Portal na Avenida Minas Gerais** – Projeto visa construção de um novo Portal na entrada do Município pela Avenida Minas Gerais. Para execução de tal obra estimamos um valor de R$ 297.431,10 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos).

2. Estamos encaminhando para apreciação os projetos das pavimentações bem como do portal.

Atenciosamente,

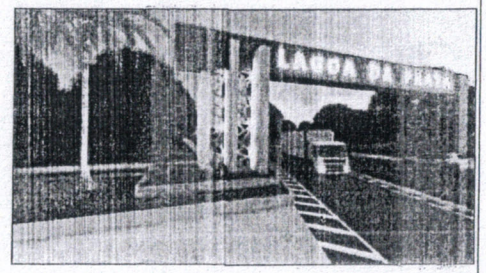
EVANDRO DE OLIVEIRA LOUREIRO
Secretárioa Municipal de Obras e Urbanismo

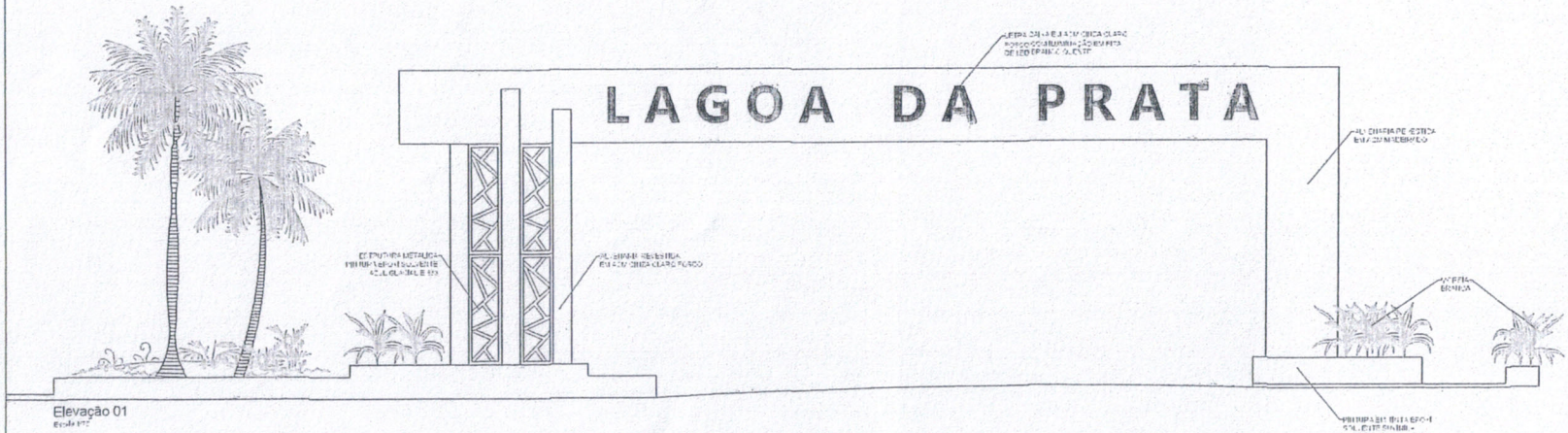
Documento recebido em
07/02/2020
Contadoria Municipal



PLANTA BAIXA
Escala 1:75







Elevação 01
Escala 1:75

CLIENTE	PREFEITO: PAULO CÉSAR TEODORO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA CNPJ 18.318.618/0001-60
	SECRETÁRIO: JOSE TEOFILO FILHO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGULARIZAÇÃO COM ACRESCIMO DE AREA

PARA USO DA PREFEITURA

EDIFICAÇÕES	EDIFICAÇÃO					EXISTENTES	
	AREA DE PROJEÇÃO	44,00 m²	Nº DE VAGAS DE GARAGEM	–	AREA CONSTRUIDA	–	
	AREA A MANTER	–	Nº UNIDADES RESIDENCIAIS	–	Nº UNIDADES RESIDENCIAIS	–	
	AREA A REGULARIZAR	–	Nº UNIDADE DE USO RESIDENCIAL	–	Nº UNIDADE DE USO RESIDENCIAL	–	
	AREA A CONSTRUIR	44,00 m²	Nº DE PISOS	–	Nº DE PISOS	–	
	AREA TOTAL	44,00 m²	TAXA DE PERMEABILIDADE	–	Nº DE VAGAS DE GARAGEM		
TERRENO	Nº DO LOTE	Nº DA QUADRA	BAIRRO		AREA DO LOTE		
	AREA REMANESCENTE	TECIDO PRINCIPAL	SANTA FERNANDA I		–		
	LOGRADOURO (S)	Av. LINEAR VERMELHA					

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RESPONSÁVEL: TAIS AMORIM
PROGRAMA: PORTAL – ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE	ESCALA: INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAIS CRISTINA AMORIM ARQUITETA E URBANISTA – CAU – A51661-1	EQUIPE DE CAMPO: TAIS / CAMILA
	DATA: DEZEMBRO 2019
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA	DESENHO: TAIS / CAMILA
DETALHE: PLANTA BAIXA, FACHADA, IMAGENS	ÁREA:
USO: SETOR DE OBRAS E URBANISMO	FOLHA: 1/2
TITULO: PORTAL – ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE	